



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina

PORTARIA 55/2024 - GAB/SC/DE/SC/PLENARIO/SC/CRMV-SC/SISTEMA, de 22 de maio de 2024

Nomeia o Assessor Jurídico, Advogado Anselmo da Silva Livramento Machado, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais do CRMV-SC, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRMV-SC), no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos estabelecidos no Art. 5º, inciso VIII e Art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), o Assessor Jurídico, Advogado Anselmo da Silva Livramento Machado, matrícula CRMV-SC nº 242, para exercer as atividades do encarregado pelo tratamento de dados pessoais do CRMV-SC, na forma da lei.

Art. 2º As atribuições do encarregado pelo tratamento de dados pessoais do CRMV-SC, além de outras que possam ser atribuídas são:

I - Aceitar as reclamações e comunicações oriundas dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar as providências necessárias;

II - Receber as comunicações oficiais das autoridades competentes e adotar ou providenciar as sugestões e regulamentações recomendadas;

III - Orientar os funcionários do CRMV-SC a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Méd. Vet. Moacir Tonet
Presidente do CRMV-SC
CRMV-SC nº 00837

Documento assinado eletronicamente por:

- **Moacir Tonet, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina - CRMV-SC - FGSUP - CRMV-SC**, em 22/05/2024 17:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295650

Código de Autenticação: 56f22a720b



Rodovia Admar Gonzaga, 755, 3º andar, Itacorubi, Florianópolis / SC, CEP 88034-000